



PARECER Nº 1944, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS METROPOLITANOS E MUNICIPAIS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1194, DE 2023

De autoria do deputado Caio França, o projeto em epígrafe visa Declarar o Município de São Vicente "Capital Estadual das Quadrilhas Juninas".

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Em seguida, a proposta foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, tendo recebido voto favorável.

Na sequência do processo legislativo, cabe a esta Comissão de Assuntos Metropolitanos e Municipais analisar seu mérito, de acordo com o previsto no § 6º do artigo 31 do regimento citado.

Na qualidade de relator designado para cumprir esse mister, entendemos que o projeto merece prosperar, devido o município de São Vicente abrigar **diversas quadrilhas juninas formalmente constituídas e filiadas à Federação das Quadrilhas Juninas do Estado de São Paulo (FEQUAJU-SP)**. Além dessas, há também grupos organizados por escolas públicas e particulares, bem como por associações locais, que contribuem para o fortalecimento dessa importante manifestação cultural.

Todos os anos, realiza o tradicional Festival de Quadrilhas Juninas, evento que reúne arte, beleza e tradição, atraindo um grande público que lota as arquibancadas para prestigiar as apresentações dos principais grupos do Estado.

A cidade, que sedia a FEQUAJU-SP, já foi palco do Festival Estadual de Quadrilhas Juninas, **considerado o maior e mais importante evento do gênero em São Paulo**. Durante os meses de junho e julho, escolas, clubes e ruas de diversos bairros transformam-se em espaços de celebração popular, mantendo viva a cultura e as tradições juninas.

As quadrilhas de São Vicente destacam-se também em competições nacionais e são frequentemente convidadas a se apresentar em diferentes cidades, levando o nome do município e a alegria dessa tradição a diversos públicos.

Ante o exposto, somos **favoráveis** à aprovação do **Projeto de Lei nº 1194, de 2023**.

Ricardo Madalena – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO RICARDO MADALENA,
FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 9/12/2025.

Ana Carolina Serra – Presidente

Ricardo Madalena	Favorável ao voto do relator
Paulo Mansur	Favorável ao voto do relator
Ana Perugini	Favorável ao voto do relator
Dr. Jorge do Carmo	Favorável ao voto do relator
Ana Carolina Serra	Favorável ao voto do relator
Rogério Santos	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator